



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

001

PREGÃO PRESENCIAL n° 017/2013

OBJETO: Contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal.

DATA DA ABERTURA: 21/03/2013, às 10:00 horas.

DOTAÇÃO:

02 - Executivo Municipal;

02.001- Gabinete do Prefeito;

04.122.0040.2003 – Manutenção da Divulgação Oficial;

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica; 0220.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), mensais, totalizando **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

SOLICITAÇÃO 50

PROCESSO 65

LIC. 69

002

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 08 de março de 2.013.

De: **SSPI - Secretaria de Serviços Públicos Internos**

Para: **Setor de Licitações**

Assunto: **Contratação de empresa jornalística, para publicação e divulgação de todos os atos oficiais emitidos pelo Executivo da Municipalidade.**

Venho por meio desta solicitar que seja aberto procedimento licitatório para contratação de empresa jornalística, para publicação e divulgação de todos os atos oficiais emitidos pelo Executivo da Municipalidade, num valor máximo mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por um período de 24 meses.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Emmanuel Estevão Nunes Morgado

Secretário de Serviços Públicos Internos

Recebido por:

Nome

assinatura

08/03/13

Data



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 11/03/2013.

De: Departamento de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal.

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para contratação de empresa jornalística para divulgação dos atos oficiais do Executivo Municipal, num valor de aproximadamente R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), mensais, totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 08/03/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para contratação de empresa jornalística para divulgação dos atos oficiais do Executivo Municipal, num valor de aproximadamente R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), mensais, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

02 - Executivo Municipal;
02.001- Gabinete do Prefeito;
04.122.0040.2003 – Manutenção da Divulgação Oficial;
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0220.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 08/03/2013.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 11/03/2013.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. Emmanuel Estevão Nunes Morgado, Secretário de Serviços Públicos Internos, solicitando a contratação de empresa jornalística para divulgação dos atos oficiais do Executivo Municipal, num valor previsto de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), mensais, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

02 - Executivo Municipal;
02.001- Gabinete do Prefeito;
04.122.0040.2003 – Manutenção da Divulgação Oficial;
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0220.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludik
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Origem: Dep. Jurídico

Destino: Setor de Licitação

PARECER JURÍDICO

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 11 de Março de 2013, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente à contratação de empresa jornalística para divulgação dos atos oficiais do Executivo Municipal, sendo que o valor aproximado e estimado da contratação será de aproximadamente R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensais, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, totalizando R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) e a despesa será suportada com recursos do Executivo Municipal, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, o qual preceitua que: nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.

Diante do preço máximo e para melhor aproveitamento do procedimento sempre para garantir a maior competitividade e transparência possível, a licitação deverá ser feita na modalidade de Pregão Eletrônico ou Presencial, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 11 de Março de 2013.


Angeliia Oliveira Martins Pereira
Advogada



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n° 017/2013**, que tem por objeto a contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal n° 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal n° 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

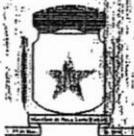
Anexo ao presente, Portaria n° 015/2012, designando os membros da Comissão Permanente de Licitação e Portaria n° 056/2011 e 001/2011, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja data a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 11/03/2013.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

008

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 015/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

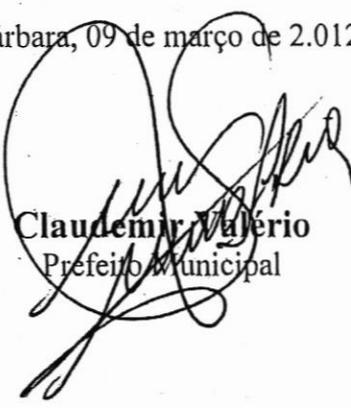
NOMEAR

Art.1º - A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- Presidente - **Eduardo Montanher de Souza** - CI RG nº 27.006.903-3 SSP/PR.
- Suplente - **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI RG nº 2.254.409-8 SSP/PR.
- Membro - **Fabio Henrique Gomes** - CI RG nº 10.407.423-5 SSP/PR.
- Suplente - **Rosa Lumie Tashima Bignardi** - CI RG nº 631.554.439-87 SSP/PR.
- Membro - **Maria José Rezende** - CI RG nº 9.170.714-4 SSP/PR.
- Suplente - **Lindomar Rezende** - CI RG nº 030.272.149-50 SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 09 de março de 2012.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

009

PORTARIA Nº 056/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art. 1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro - **Eduardo Montanher de Souza** - CI RG nº 27.006.903-3 SSP/PR.
- Suplente - **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI RG nº 2.254.409-8 SSP/PR.
- Equipe de Apoio - **Elaine Cristina Ludítz** - CI RG nº 9.144.227-2 SSP/PR.
- Suplente - **Rosa Lumie Tashima Bignardi** - CI RG nº 631.554.439-87 SSP/PR.
- Equipe de Apoio - **Maria José Rezende** - CI RG nº 9.170.714-4 SSP/PR.
- Suplente - **Lindomar Rezende** - CI RG nº 030.272.149-50 SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 26 de setembro de 2.011.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2013

Objeto: Contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal.

Recebimento dos envelopes: Até dia 21/03/2013, às 09h30 min.

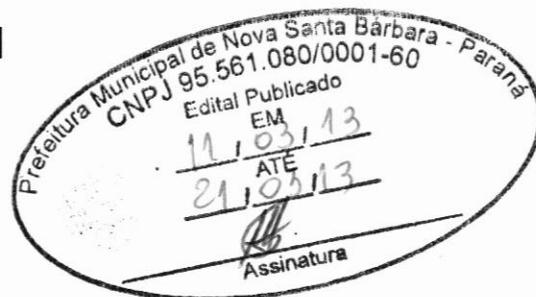
Início do Pregão: Dia 21/03/2013, às 10:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Informações Complementares: *Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 0 xx 43. 3266-1222, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br*

Nova Santa Bárbara, 11/03/2013.


Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro
Portaria 056/2011





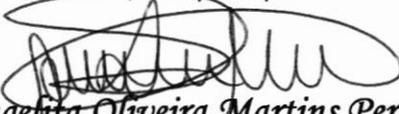
PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Assessoria Jurídica

Ref. **Pregão Presencial nº 017/2013** - Contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal.

O presente Processo, bem como o Edital convocatório atende às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 11/03/2013.


Angelita Oliveira Martins Pereira
Assessora Jurídica

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013****ABERTURA DA LICITAÇÃO**

DIA 21/03/2013, às 10:00 horas

1 – A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 056/2011, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que fará realizar licitação, na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote**, que será regida pela Lei 10.520, de 17.07.02, Decreto 5.450, de 31.05.05 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21.06.93, para **contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal**, de acordo com o presente Edital.

1.1 - No dia **21/03/2013, às 10:00 horas**, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito na Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº 436, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, será feita a abertura do certame, sendo que as empresas ou profissionais participantes deverão apresentar envelopes fechados e indevassáveis até às **09:30 horas** do dia **21/03/2013**, contendo documentos e proposta assinada por seu representante legal, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - PR.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a administração, na contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal, conforme descrições constantes neste edital e seus anexos.

2.2 - Publicação dos atos oficiais emitidos pelo Executivo Municipal, devendo essas publicações obedecer às seguintes características:

- Os textos deverão serem publicados com as seguintes configurações: Fonte – Arial; Tamanho da letra do texto - no mínimo 7; Tamanho da letra do cabeçalho – no mínimo 9; Impressão na cor preta;
- Periodicidade mínima: 2 vezes por semana, sendo que nos meses exigidos publicação de relatórios pela Lei de Responsabilidade Fiscal a publicação da última semana deverá ocorrer no dia 30;
- Intervalo de no mínimo 2 dias entre as publicações semanais;
- As publicações serão enviadas até às 14 horas do dia anterior ao da publicação por e-mail ou fax, exceto se o conteúdo não permitir.
- Circulação que abranja no mínimo os Municípios filiados a AMUNOP;
- Envio para a contratante de arquivo digital de todas as publicações;
- Deverão ser entregue na sede da Prefeitura Municipal no mínimo 30 exemplares por edição.
- A entrega dos exemplares e arquivo digital deverá ser feita em até 24 horas da publicação;
- Distribuição de jornais em pelo menos 10 (dez) pontos públicos no município de Nova Santa Bárbara a serem definidos em conjunto com o contratante;



- O jornal contratado deverá ter versão digital.
- A quantidade de arquivos a serem publicados é ilimitada, conforme as necessidades da contratante.

3 - DO CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO PARA O PREGÃO PRESENCIAL

3.1 - Poderão participar deste certame as empresas do ramo pertinente ao objeto que manifestem interesse com antecedência de até o terceiro dia anterior a data designada à abertura das propostas, para efetuarem retirada gratuita do presente edital e seus anexos, junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR, sendo que os interessados deverão se dirigir ao Setor de Licitação, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda poderão requerer o mesmo pelo e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br ou através do site www.nsb.pr.gov.br

3.2 - Nos atos **públicos** do procedimento licitatório somente será permitida manifestação oral ou escrita de pessoas devidamente credenciadas pela proponente, devendo ser conferida ou outorgada procuração com poderes específicos.

3.2.1 - O referido documento deverá ser entregue à Comissão Julgadora, em separado, antes da abertura do envelope "habilitação" que será retido e juntado ao processo licitatório.

3.2.2 - Na hipótese do documento supra aludido não se apresentar em original, a cópia deverá ser autenticada.

3.3 - Qualquer documento apresentado em cópias simples deverá o representante do proponente licitante, nele declarar, sob as penas da lei, que é autêntico.

3.4 – As empresas participantes farão o CREDENCIAMENTO antes da sessão pública. O representante da empresa entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do certame, respondendo por sua representada, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

3.5 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração, sempre acompanhado do **Contrato Social e suas alterações** ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa de lance(s), negociar a redução de preço, desistir da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Deverá também, apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (Fora do envelope - Conforme Modelo **ANEXO IV**), apresentar **TERMO DE CREDENCIAMENTO** (Fora do envelope - Conforme Modelo **ANEXO V**), os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2).



3.6 – Se o representante da empresa ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

3.7 - Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do **contrato social** no envelope de HABILITAÇÃO.

3.8 – A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da empresa neste PREGÃO.

3.9 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontre sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

4.1 – Os envelopes com as propostas de preços (01) e os documentos de habilitação (02) deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis, endereçado como se segue:

ENVELOPE – I - PROPOSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222.
Referente Pregão Presencial nº 17/2013
Abertura dia 21/03/2013, às 10:00 horas

ENVELOPE I - PROPOSTA (onde deverá constar a proposta do proponente conforme Item 4.2 - Da Proposta);

ENVELOPE – II - HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222.
Referente Pregão Presencial nº 17/2013
Abertura dia 21/03/2013, às 10:00 horas

ENVELOPE II - HABILITAÇÃO (onde deverá constar os documentos exigidos na Item 4.3 - Da Habilitação);



*** Deverá constar no verso dos Envelopes I e II, timbre com a Razão Social do Proponente, ou escrito mecanicamente.**

4.2- Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

I – O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

II - A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, obrigatoriamente, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

- a) Nome ou Razão Social, endereço completo, telefone e fax da proponente;
- b) Número do CNPJ/MF;
- c) Número do Procedimento adotado;
- d) Dias da semana em que serão feitas as publicações;
- e) Meio para envio das publicações;
- f) Descrição da região abrangida pela publicação;
- g) Preço mensal e total ofertado;
- h) Assinatura do representante legal da empresa proponente que tenha poderes para tanto;
- i) Prazo de validade, expressamente declarado, não inferior a 60 (sessenta) dias contados do dia da abertura do "Envelope Proposta";
- j) Dados Bancários para Depósito (Conta em nome da empresa), preferencialmente no Banco do Brasil, Bradesco ou Sicredi.

III - a não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;

IV - a empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;

V - recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;

VI – a proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com **duas casas decimais** após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;

VII - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

VIII - O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico www.nsb.pr.gov.br, na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;



IX – a Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no **ENVELOPE nº 01**;

4.3 – O **Envelope de Habilitação (Envelope II)**, deverá ser apresentado em envelope fechado e indevassável, com os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- Certidão Negativa de Débitos e **Contribuições Federais e Dívida Ativa da União**;
- Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- Prova de regularidade relativa aos **Tributos** Mobiliários e Imobiliários com a **Fazenda Municipal** da sede da Empresa proponente;
- Prova de situação regular perante o Instituto Nacional da Seguridade social (**INSS**) através da Certidão Negativa de Débito CND;
- Prova de Regularidade de Situação – CRS, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).
- Declaração do licitante de não haver **fato superveniente** à sua habilitação que impeça a participação nesta licitação (**Conforme Modelo ANEXO II**);
- **Declaração** do cumprimento ao disposto no artigo 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos (**Conforme Modelo ANEXO VI**).
- **Identificação dos sócios da Empresa** licitante ou de quem o estatuto de constituição societária designar, bem como a qualificação da pessoa que assinarão instrumento contratual, para o caso da Empresa vir a ser vencedora do certame. Referidas informações poderão ser prestadas através de Declaração a ser assinada pelo Representante Legal da Empresa, podendo ser utilizado o (**Conforme Modelo ANEXO III**); (a não apresentação desta declaração não implicará na desclassificação do licitante no certame);

4.4 - A apresentação dos documentos mencionados constitui-se em requisito essencial para a habilitação dos concorrentes;

4.5 - As certidões apresentadas pelo licitante que não tragam sua validade expressa serão consideradas pela Comissão de Licitação, válidas por 60 (sessenta) dias da data da expedição.

5 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

5.1 - O Preço estimado para a contratação é de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, mensais, durante 24 (vinte e quatro) meses, totalizando **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.



5.2 - Os preços propostos deverão ser finais, em moeda nacional, incluindo toda e qualquer despesa com tributos e fretes, assim como conter somente duas casas decimais, não sendo admitidos valores simbólicos, irrisórios ou iguais a zero, ensejando a desclassificação.

5.3 - A proponente é obrigada a manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (artigo 54, inciso xiii da lei nº 8.666/93)

5.4 - Os preços permanecerão fixos e não serão reajustados durante o período contratual.

6 - DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

6.1 - A despesa com a presente licitação correrá à conta da Dotação: 02 - Executivo Municipal; 02.001- Gabinete do Prefeito; 04.122.0040.2003 – Manutenção da Divulgação Oficial; 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0220.

7 - ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (1) E SESSÃO DE LANCES

7.1- Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos envelopes de Propostas de Preços (1), conservando intactos os envelopes Documentos de Habilitação (2), os quais ficarão em posse do PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO.

7.2- O PREGOEIRO examinará as Propostas de Preços sempre levando em conta as exigências fixadas neste Edital e em seus anexos, desclassificando as propostas que não atenderem as exigências.

7.3- O PREGOEIRO procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

7.3.1- Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas nas condições definidas no sub-item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.4- Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

7.5- O PREGOEIRO convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a partir do autor da proposta classificada em segundo lugar, a apresentar lances verbais, até a proclamação do vencedor;

7.6- O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;



7.7 - Caso não sejam ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

7.8- É facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente de menor preço unitário, para que seja obtido preço melhor.

7.9- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e o valor, decidindo motivadamente a respeito;

8 – ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2)

8.1- Considerada aceitável a proposta de menor preço, será aberto o Envelope Documentos de Habilitação (2) do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições de habilitação;

8.2- Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.3- Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender as exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço ou objeto.

9 – RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1- Ao final da sessão, a(s) proponente(s) que participou (aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(o) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer;

9.1.1- Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

9.1.2- As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

9.1.3- Após a apresentação das contra-razões ou do decurso no prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à Procuradoria Jurídica para decisão.

10 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.1- Compete ao Prefeito Municipal homologar o PREGÃO, após parecer da Procuradoria Jurídica do Município, adjudicando o objeto à empresa/profissional vencedora (o) do certame.

10.2- A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte das proponentes, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.



10.3- Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

11 – DO CONTRATO

11.1- Após homologado, será confeccionado o respectivo Contrato, em 3 (três) vias iguais.

11.2- Como condição para celebração de contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

11.3- Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.4 - **Do prazo de vigência do contrato:** o contrato a ser firmado terá **prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

12 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

12.1- Os exemplares deverão serem entregues na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, em até 24 horas da publicação e em pelo menos 10 (dez) pontos públicos no município de Nova Santa Bárbara a serem definidos em conjunto com o contratante.

13 – DO EDITAL

13.1- As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através do fax (43) 3266-1222 ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

13.1.1- A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

13.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.

14 – DAS PENALIDADES

Art. 7 da Lei Federal 10.520/2002- Quem, convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se



refere o inciso XIV do art. 4 desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

14.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas as seguintes penalidades:

14.1.1- Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano;

14.1.2- Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor total do empenho);

14.1.3- Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

14.1.4- **Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega do(s) bem(ns), sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;**

14.2 - As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.

14.3 - O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

15 – DISPOSIÇÕES FINAS

15.1- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8666/93).

15.2- Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sito à Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara - Pr. CEP: 86.250-000. Fone: 43-3266-1222 ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. O horário para atendimento é de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

15.3- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.



15.4- Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93.

15.5 - As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura do respectivo contrato administrativo. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas.

15.6- A participação do licitante neste pregão implica na aceitação de todos os termos deste Edital.

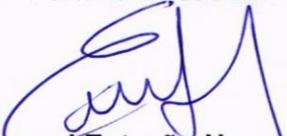
15.7- Fica designado o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

Nova Santa Bárbara, 11/03/2013.


Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011


Emmanuel Estevão Nunes Morgado
Secretário de Serviços Públicos Internos

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO**

1.1 - A presente licitação destina-se à **contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal**, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo mensal	Preço máximo total
1	4669	Contratação de empresa jornalística para publicação e divulgação de todos os atos oficiais emitidos pelo Executivo da Municipalidade	24,00	MESES	1.500,00	36.000,00
TOTAL						36.000,00

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Os serviços deverão ser prestados conforme especificado no edital convocatório.

3.2 - As empresas que não puderem atender aos requisitos solicitados pelo presente certame, deverão abster-se de cotar.

3.3 - **Do prazo de vigência do contrato:** o contrato a ser firmado terá **prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses** entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

3.4 - Quaisquer dúvidas referentes ao objeto desta licitação poderão ser sanadas junto à Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no Setor de Licitações, Contratos e Compras, através do telefone (43) 3266-1222, ou pelo E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br.

**4 – MODELOS DE DOCUMENTOS PARA SEREM ENVIADOS****MODELO****(papel timbrado da empresa proponente)****DECLARAÇÃO**

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2013**, junto ao Município de Nova Santa Bárbara que a empresa inscrita no CNPJ sob o nº, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE**, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual, ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO** da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local, data.

Assinatura

Nome

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

024

Modelo:

Declaro, sob as penas da Lei, e para os devidos fins, que os sócios proprietários (ou quem o estatuto de constituição societária designar), da Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, são os Srs. _____ (nomes completos)_____.

Declaro ainda, que, no caso desta Empresa ser vencedora do certame promovido pela Pregão Presencial nº 17/2013, **a pessoa que assinará o instrumento contratual** será o Sr. _____ (nome completo)_____, _____ (qualificação)_____, _____ (endereço)_____.

Por ser verdade, firmo a presente.

(Local e Data)

(Assinatura)

(nome do Licitante ou Representante Legal)

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO****(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)****Prezados Senhores:**

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador da RG nº _____ e do CPF nº _____, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Datado aos.....dias de.....de.....

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

MODELO DE CREDENCIAMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013 – PMNSB - TERMO DE CREDENCIAMENTO
(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)**

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o(a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º _____ e C.P.F. n.º _____, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 17/2013 - PMNSB, contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data
Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)

**MODELO DE DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

Prezados Senhores:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Bárbara, _____ de _____ de _____.

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)

**5 - MINUTA DO CONTRATO**

MINUTA DO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME, TENDO POR OBJETO A Contratação de empresa jornalística.

Referente Pregão Presencial n.º 17/2013

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Pregão Presencial n.º 17/2013**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n.º 222 - Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do R.G. n.º _____, SSP/PR, C.P.F. n.º _____, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, pessoa jurídica, de direito privado, com sede a <FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECO>, <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NUMERO>, município de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADE>-<FORNECEDOR.CONTRATO#T&UF>, inscrito no CNPJ/MF sob n.º <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a divulgar os atos oficiais do Executivo Municipal, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 17/2013

- Os textos deverão serem publicados com as seguintes configurações: Fonte – Arial; Tamanho da letra do texto - no mínimo 7; Tamanho da letra do cabeçalho – no mínimo 9; Impressão na cor preta;
- Periodicidade mínima: 2 vezes por semana, sendo que nos meses exigidos publicação de relatórios pela Lei de Responsabilidade Fiscal a publicação da última semana deverá ocorrer no dia 30;
- Intervalo de no mínimo 2 dias entre as publicações semanais;
- As publicações serão enviadas até às 14horas do dia anterior ao da publicação por e-mail ou fax, exceto se o conteúdo não permitir.
- Circulação que abranja no mínimo os Municípios filiados a AMUNOP;
- Envio para a contratante de arquivo digital de todas as publicações;
- Deverão ser entregue na sede da Prefeitura Municipal no mínimo 30 exemplares por edição.
- O jornal contratado deverá ter versão digital.



- A quantidade de arquivos a serem publicados é ilimitada, conforme as necessidades da contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA

Os exemplares deverão serem entregues na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222, Centro, em até 24 horas da publicação e em pelo menos 10 (dez) pontos públicos no município de Nova Santa Bárbara a serem definidos em conjunto com o contratante.

Parágrafo Único - No ato da primeira entrega dos exemplares, os mesmos serão recebidos e aceitos após inspeção realizada por uma Comissão constituída pela Administração, que deverá atestar se o mesmo atende as características constantes neste edital, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Presencial N.º 17/2013 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de _____.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor de R\$ _____, mensais, durante 24 (vinte e quatro) meses, totalizando de R\$-_____.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, com a apresentação da respectiva Nota Fiscal e logo após a aceitação da nota pela secretaria solicitante lançada na respectiva Nota de Empenho, sendo o mesmo fixo e irrevogável.



PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

Advertência;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº 02 - Executivo Municipal; 02.001- Gabinete do Prefeito; 04.122.0040.2003 - Manutenção da Divulgação Oficial; 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0220.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente contrato terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados à partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos ____ de _____ de _____.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Emmanuel Estevão Nunes Morgado

Secretário de Serviços Públicos Internos



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

022

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013 - SRP

ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:
PP172013_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl



ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013 - SRP

ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:
PP172013_ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe

**ANEXO IV****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013 - SRP****ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **PP172013_ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP172013_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**

Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP172013_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo **PP172013_ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**.

Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
---------	--------------	--------------

Clique no botão 



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

035

Arquivo de Proposta

E localize o arquivo PP172013_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl.

Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	UNICO	302.0000

Clique no botão

Vai abrir a janela:

Banco	Agência	Nome	Cidade	UF	Conta	Data de abertura
1 - BB	348 - 1	Agencia 1	IBIPIORA	PR	11 - 2	31/01/2000

Preencha os campos, lembrando que os campos com (*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

036

Abrirá a janela:

Representante

Nome * José Santos CPF * 999.999.999-99 RG 999999

Endereço Av Paraná Número 999 Complemento

Bairro Centro Cidade * Cidade Tal UF * PR CEP 86200000

E-mail representante@empresateste.com.br Telefone 99-9999-9999

* campos obrigatórios

Fechar

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:

Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta C:\Proposta.esl

Entidade Prefeitura Municipal de Ibiporã N° Licitação 000015 Exercício 2008 Modalidade Processo dispensa

N° Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VALVULA 2RL 607191	1,0000	PAR	256,0000	Fabrica 1	255,0000	255,0000
002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA VIATURA DO CORI	1,0000	UN	46,0000	Fabrica 2	45,0000	45,0000

Preço Total do Lote: 300,0000

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.0.3

Para imprimir a proposta, clique no botão:

Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:



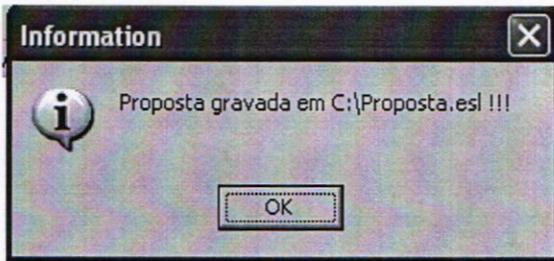
PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

037

Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:



O arquivo foi gerado com sucesso!

ATENÇÃO: Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP172013_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-1222 ou no e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br

038



CPF: 4271512958 (Logout)

Voltar

Detalhes processo licitatório

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO ^

Entidade Executora		MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA	
Ano*		2013	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*		17	
Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico			
Curitiba - PR - CEP 80530-910			
Modalidade*		Pregão	
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21			
Número edital/processo*		17	
Descrição Resumida do Objeto*		Contratação de empresa jornalística para div. atos oficiais do Executivo Municipal	
Ex. lei orgânica		 Versão Mobile	
Forma de Avaliação		Menor Preço	
Dotação Orçamentária*		0200104122004020033390390000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*		36.000,00	
Data de Lançamento do Edital		11/03/2013	
Data da Abertura das Propostas		21/03/2013	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento		11/03/2013	
		Data Registro	

Recebimento Envelopes com Propostas: Até 21/03/2013 às 13:30 horas.
Início do Pregão: Dia 21/03/2013 às 14:00 horas.
Preço Máximo: R\$- 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, durante 12 (doze) meses, totalizando de R\$- 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 11/03/2013.

Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro
Portaria nº 056/2011

R\$ 120,00 - 19448/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2013**

Objeto: Contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal.

Tipo: Menor preço.

Recebimento Envelopes com Propostas: Até 21/03/2013 às 09h30 min.

Início do Pregão: Dia 21/03/2013 às 10:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), mensais, durante 24 (vinte e quatro) meses, totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 11/03/2013.

Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro
Portaria nº 056/2011

R\$ 120,00 - 19578/2013

Paranaguá

**AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2013**

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de materiais para a execução do Programa Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 122.268,00 (Cento e vinte e dois mil duzentos e sessenta e oito reais)

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA ABERTURA: 02/04/2013 **HORÁRIO:** 14:00H

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei N° 10.520/02 Lei N° 8.666/93 E O DECRETO MUNICIPAL N° 678/2005.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 19:00H OU PELO TELEFONE N° (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 08 DE MARÇO DE 2013.
SHEILA DA ROSA MARIA
PREGOEIRA

R\$ 120,00 - 19111/2013

Piraí do Sul

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 016/2013

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N° 015/2013

O Município de Piraí do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, 34; Toma público aos interessados que o Edital de Licitação nº 016/2013, modalidade Pregão nº 015/2013 – aquisição de combustíveis, do tipo Gasolina Comum, Gasolina Aditivada e Óleo Diesel, para veículos, máquinas e equipamentos das Secretarias deste Município, **sofreu alterações nos itens 2.1, 3.1 e Anexo VI.**

Sendo assim, a data de abertura da referida licitação fica adiada para o dia 25 de março de 2013, às 09h00min, na Paço Municipal de Piraí do Sul.

O edital alterado, anexos e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Piraí do Sul, 11 de março de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÊO
Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 19481/2013

Pontal do Paraná

039

PROCESSO LICITATÓRIO N°.....009/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°.....003/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Tipo: Menor Preço Global

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em fossas sépticas, nas Unidades de Ensino Municipal, Postos de Saúde e demais Imóveis pertencentes ao Município."

Data, horário e local de abertura: 26.03.2013, às 09h30 (nove e trinta) horas, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rod. PR 407 – km 19, Balneário Praia de Leste, em Pontal do Paraná – Paraná.

Edital: O edital estará disponível aos interessados, no Setor de Licitação, no endereço acima referido, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo site: www.pontaldoparana.pr.gov.br

Outras informações: Pessoalmente, junto ao Setor de Licitação, ou pelos fones: (41)3972-7009 ou fone/fax (41)3972-7122.

Pontal do Paraná, 07 de março de 2013.

EDGAR ROSSI

PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 120,00 - 19063/2013

Porto Amazonas

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2013

Data de Abertura: 25 de março de 2013

Horário: 10 horas

Local de Abertura: Prédio da Prefeitura Municipal localizado na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Paraná,

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Contratação de Instituição Agenciadora de Integração para o Estágio Supervisionado a Estudantes de Cursos de Educação Superior, Ensino Médio e Pós-Médio, para a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Valor Global Máximo: R\$ 134.520,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte reais), pelo período de 12 (doze) meses.

A Pasta Técnica com inteiro teor do Edital de Pregão Presencial e seus respectivos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado no horário da **manhã** das 8h00 às 11h30 e a **tarde** das 13h00 às 17h00. Informações adicionais e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira e Equipe de Apoio no endereço acima mencionado ou telefone OXX 42 3256-1122 (fax no mesmo número) ou e-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas, 11 de Março de 2013

Pregoeira

Rosana de Fátima Berton

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2013

Data de Abertura: 26 de março de 2013

Horário: 10 horas

Local de Abertura: Prédio da Prefeitura Municipal localizado na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Paraná,

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Contratação de pessoa jurídica com sede na Região, até 60 km do Município de Porto Amazonas para prestação de serviços médicos hospitalares e os de média e alta complexidade.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Valor Global Máximo: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

A Pasta Técnica com inteiro teor do Edital de Pregão Presencial e seus respectivos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado no horário da **manhã** das 8h00 às 11h30 e a **tarde** das 13h00 às 17h00. Informações adicionais e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira e Equipe de Apoio no endereço acima mencionado ou telefone OXX 42 3256-1122 (fax no mesmo número) ou e-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas, 11 de Março de 2013

Pregoeira

Rosana de Fátima Berton

R\$ 504,00 - 19756/2013

002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0410.2036 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
2690 - 3.1.90.11.00.00 0 3 704 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
12.500,00

2720 - 3.1.90.13.00.00 0 3 704 - Obrigações Patronais3.875,00
2790 - 3.3.90.30.00.00 0 3 703 - Material de Consumo.....1.137,59
2800 - 3.3.90.30.00.00 0 3 704 - Material de Consumo. 6.678,24
2810 - 3.3.90.30.00.00 0 3 706 - Material de Consumo.....2.110,23
2820 - 3.3.90.30.00.00 0 3 734 - Material de Consumo.....2.784,84
2830 - 3.3.90.30.00.00 0 3 741 - Material de Consumo.....10.790,83
2870 - 3.3.90.39.00.00 0 3 704 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.4.000,00
2880 - 3.3.90.39.00.00 0 3 706 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..6.000,00
2920 - 3.3.90.39.00.00 0 3 741 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.. 9.000,00
2950 - 4.4.90.52.00.00 0 3 710 - Equipamentos e Material Permanente..10.594,71
2960 - 4.4.90.52.00.00 0 3 738 - Equipamentos e Material Permanente...17.732,84
TOTAL ... 601.307,47

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro.
SUPERÁVIT FINANCEIRO 601.307,47 TOTAL 601.307,47
Nova Santa Bárbara, 01 de março de 2013.
Claudemir Valério - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2013

Objeto: Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia. Tipo: Menor preço.

Recebimento Envelopes com Propostas: Até 21/03/2013 às 13:30 horas.
Início do Pregão: Dia 21/03/2013 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$- 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, durante 12 (doze) meses, totalizando de R\$- 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br, Nova Santa Bárbara, 11/03/2013.

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro
Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2013

Objeto: Contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal. Tipo: Menor preço. Recebimento Envelopes com Propostas: Até 21/03/2013 às 09h30 min. Início do Pregão: Dia 21/03/2013 às 10:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), mensais, durante 24 (vinte e quatro) meses, totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 11/03/2013.

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro
Portaria nº 056/2011

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2013 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2013 - PMNSB

OBJETO - Aquisição de gêneros alimentícios.

VALIDADE DA ATA: De 07/03/2013 à 06/09/2013.

FORNECEDOR: ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ sob nº 72.272.149/0001-30

Avenida Pioneiro Victorio Marcon, 466 - Parque Industrial II, Maringá - Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código Produto/Serviço	UN.	Q u a n t i d a d e	Preço Unitário	Preço Total
002	4331 Açúcar Cristal 5 kg	UN	1 . 1 4 0 , 0 0	6,77	7.717,80*
MARINGAENSE					
Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico.					
006	4335 Amendoim cru embalagem de 500 gr.	U	N		
190,00	CATEMAR 3,44		853,60		
007	794 Amido de milho embalagem de 1 kg	UN	9 8 , 0 0	2,55	249,90
D'MILLE					
009	818 Arroz Agulhinha tipo 1 longo fino	UN	7 2 4 , 0 0	8,28	5.994,72
NUTRIMAIS 8,28 Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5%, embal. polietileno atóxico, transparente c/ 5 kg. Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente.					
012	740 Bala mastigável, sabores sortidos, pacote de 1kg	P	C		
115,00	PETROBOM 5,22		600,30		
017	3660 Café torrado, moído, puro e forte, alto vácuo	P	C		
854,00	MARINGAENSE 4,50		3.843,00		
c/ selo pureza ABIC, embal. 500 gramas.					
019	699 Caldo de Carne em pó PC		2,00		A P T I
4,58	9,16				
Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina; em pó; acondicionado em pacote de 1 Kg.					
020	712 Caldo de galinha 1 kg	PC	7 4 , 0 0		

aproximadamente. A composição contém lipídios =2g; e glicídios =73g

073 814 Macarrão tipo espaguete
450,00 D'MILLE

Contendo como ingredientes básicos: corantes. Livre de matéria terrosa, para ligeiramente amarelada, sabor e odor c Contendo peso líquido de 500gr.

074 717 Maionese
PURITY 1,17 197,73

Frasco plástico emulsão cremosa obtida substancia comestível sem corante, 500 g

079 739 Milho para pipoca tipo
SINHÁ 1,44 554,40

Embal. polietileno atóxico, transp. c/ 50l

084 731 Molho de soja, embalagem
80,00 DUSUL 2,70

087 795 Orégano desidratado.
26,00 CATEMAR 1,15

095 4366 Pó para preparo de b
190,00 NATULAC 15,77

Com leite condensado Enriquecidos i condições deverão estar de acordo com

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

DECRET
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CO
Art. 1º - NOMEAR BRUNA CAROLI 9.201.740-0, para exercer o Cargo d Municipal de Saúde, de acordo com a L
Art. 2º - Este Decreto entrará em vig disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL 07 DE MARÇO DE 2013.

NILSON XAVIE

EDITAL DE CON

Referente ao Conc
A PREFEITURA DE NOVA FÁTIMA, Es e tendo em vista o contido no Edital nº (TORNAR PÚBLICO:

A CONVOCACÃO das candidatas regulamentado pelo Edital nº 001/2011, p úteis, a partir das 08:00 às 11:00 horas e Recursos Humanos da Prefeitura Muni nomeação, conforme artigo 13 do referido

Classificação	Nome do Candidato
06	Caroline Fabri Pacheco Zohy
07	Flavia Leite da Silva

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova í 2013.

Nilson Xavier

SERVICO AUTONOMO DE AGUA

Balanco Orçamentário - Administração Indi

RECI	
Títulos	P
RECIBAS CORRENTES	
RECIBTA PATRIMONIAL	
RECIBTA DE SERVIÇOS	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS	
Soma	
Deficit	
TOTAL	

NOVA FÁTIMA - 08/03/2013
REGINALDO MARIANO
DIRETOR BAAE

JORNAL
A CIDADE
 REGIONAL

Breno Jordão - Editora

Rua Rio de Janeiro, 125 - Fone: (43) 3524-1303 - Cep: 86.300-000 - Cornélio Procópio-PR

INSC. MUNIC. 12706

CNPJ 10.172.879/0001-02

CRENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013 – PMNSB - TERMO DE CRENCIAMENTO

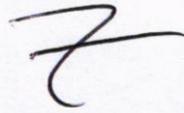
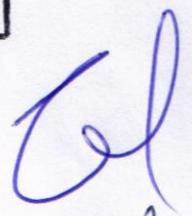
A empresa **BRENO JORDÃO EDITORA**, com sede na Rua Rio de Janeiro, 125 - centro, CNPJ n.º 10.172.879/0001-02, representada pelo Sr. BRENO JORDÃO, **CRENCIA** o Sr. **BRENO JORDÃO**, Diretor proprietário, portador do R.G. n.º 4.624.414-1 e C.P.F. n.º 809.561.309-68, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 17/2013 - PMNSB, contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

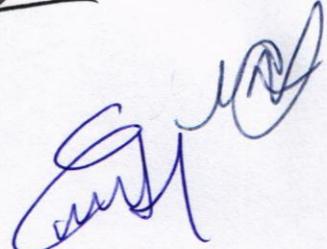
Nova Santa Bárbara-PR, 21 de Março de 2013



Breno Jordão – Diretor Proprietário
 RG: 4.624.414-1 CPF: 809.561.309-68

10.172.879/0001-02
 BRENO JORDÃO - EDITORA-ME
 Rua Rio de Janeiro, 125
 Centro - CEP 86300-000
 Cornélio Procópio - Paraná



Handwritten signatures and initials in blue ink:
 - Top left: A large, stylized signature.
 - Middle left: A signature that appears to be "Cez".
 - Middle: A large, stylized signature.
 - Bottom right: A signature that appears to be "Breno Jordão".

Handwritten stamp:
 EM BRASÃO DOUFE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.624.414-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/05/1986

042

NOME BRENO JORDÃO

FIJACÃO BRUNO JORDÃO

NATURALIDADE DEUSILIRA LIMA JORDÃO

CORN. PROCOPID/PR

DOC ORIGEM COMARCA=CORN PROCOPID/PR, 22

C.NASC 68205, LIVRO=472, FOLHA=138

CPF

CUNTIIDA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquin

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

COLEGAR DIRETO

Handwritten signature: Breno Jordão

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SINATURA DO TITULAR

Handwritten signature: Breno Jordão

Handwritten notes in the top right corner, including the number "1913" and other illegible scribbles.

1º Ofício de Notas - Didi M. Massud Amin

Massud Amin, 190 - Cornélio Procopio - PR
Fone (43) 3524-2011 - Fax 3524-1223

ATTENÇÃO: a presente fotocópia por ser
reprodução fiel do documento original a mim

apresentado, e do qual dou fé.

Cornélio Procopio 20 / março / 2013

[Handwritten signature]
Márcia Oliveira Machado - Escrevente
Sorana Regina da Silva Martins - Escrevente
Vanessa de Jesus Lima - Escrevente





013

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110634294-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BRENO JORDÃO		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NACIONALIDADE Brasileiro	ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) BRUNO JORDÃO	(mãe) DEUSLIRA LIMA JORDÃO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11-04-1970	IDENTIDADE número 4.624.414-1	Orgão emissor I. I.	UF PR
CPF (número) 809.561.309-68			



EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MAKOTO MIYAMOTO		NÚMERO 270
COMPLEMENTO TÉRREO	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO VITOR DANTAS	CEP 86300-000
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO		UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT.DADOS EXCETO NOME EMPRE
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL BRENO JORDÃO - EDITORA ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RIO DE JANEIRO	NÚMERO 125
COMPLEMENTO TÉRREO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO	UF PR
PAÍS Brasil	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINCO MIL REAIS).
------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1811-3/01 Atividades secundárias 1811-3/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO EDIÇÃO E EMPRESSÃO DE JORNAIS; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTA E OUTRAS PUBLICAÇÕES.
--	--

VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL EM BRANCO DOU

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-07-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.172.879/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Breno Jordão - Editor ME

DATA DA ASSINATURA 01-12-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
----------------------------------	--------------------------

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Eder de Paula Ferreira
RG: 8.153.469-1 - PR
11 DEZ 2008

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/12/2008
SOB NÚMERO 2008/1857 JUNTA COMERCIAL JUI
Protocolo: 03/548571-3 DE 11/12/2008
BRENO JORDÃO - EDITORA ME
LUIZ CARLOS GALVÃO
SECRETÁRIO GERAL

469-1-PR

Breno *JF* *Z* *Paula Ferreira* *Eder*

BRASIL
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

~~Márcia Oliveira - Escrevente
Soraia Regina da Silva Ribeiro - Escrevente
Luziana Luiza de Paula M. - Escrevente~~

1º Ofício de Notas - Lúcia M. Massud Ambrósio
Rua Massud Ambrósio, 190 - Cornélio Procopio - PR
Fone (43) 3524-2011 - Fax 3524-1223
AUTÊNTICO: a presente fotocópia por ser
reprodução fiel do documento original a mim
apresentado, e do qual dou fé.
Cornélio Procopio 18 / 03 / 2013





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

044

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BRENO JORDAO - EDITORA ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0634294-4	CNPJ 10.172.879/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/06/2008	Data de Início de Atividade 20/06/2008
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA RIO DE JANEIRO, 125 - TERREO, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000			
Objeto EDIÇÃO E IMPRESSAO DE JORNAIS EDIÇÃO E IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES.			
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 11/12/2008 Número: 20085485713 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário BRENO JORDÃO			
Identidade: 46244141,SSP/PR		CPF: 809.561.309-68	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 18 de marco de 2013

13/156972-4



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO DOU FÉ

Eder de Paula Ferreira
RG: 8.153.469-1 - PR

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

1º Ofício de Notas - D.ª M. Massud Amin.

Rua Massud Amin, 190 - Cornélio Procopio - PR

Fone (43) 3524-2011 - Fax 3524-1223

AUTENTICO: a presente fotocópia por ser

reprodução fiel do documento original a mim

representado, e do qual dou fé.

Cornélio Procopio 20 maio 2013

Márcia Valente de Almeida - Escrevente

Sorata Regina da Silva Ribeiro - Escrevente

Antônio de Oliveira Filho - Escrevente



JORNAL

A CIDADE

REGIONAL

Breno Jordão - Editora

Rua Rio de Janeiro, 125 - Fone: (43) 3524-1303 - Cep: 86.300-000 - Cornélio Procópio-PR

INSC. MUNIC. 12706

CNPJ 10.172.879/0001-02

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

A empresa BRENO JORDÃO EDITORA, inscrito no CNPJ nº 10.172.879/0001-02 por intermédio de seu representante legal o Sr. BRENO JORDÃO, portador da RG nº 4.624.414-1 e do CPF nº 809.561.309-68, declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

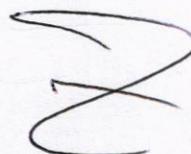
Nova Santa Bárbara-PR, 21 de Março de 2013


Breno Jordão - Diretor Proprietário
RG: 4.624.414-1 CPF: 809.561.309-68

10.172.879/0001-02
BRENO JORDÃO - EDITORA-ME
Rua Rio de Janeiro, 125
Centro - CEP 86300-000
Cornélio Procópio - Paraná









GAZETA REGIONAL

À Comissão de Licitação

Prefeitura Nova Santa Bárbara

**CRENCIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013 –
PMNSB - TERMO DE CRENCIAMENTO**

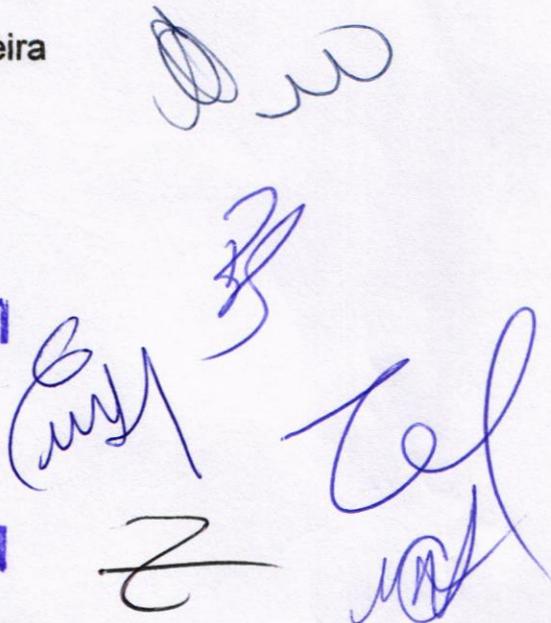
A empresa Gazeta Regional Ltda, com sede na Av. XV de Novembro nº 183, CNPJ n.º 13.240.733/0001-45, representada pelo(a) Sr.(a) Everton Gonçalves de Oliveira, CREDENCIA o(a) Sr.(a)Edno Gonçalves de Oliveira, Diretor Comercial, portador(a) do R.G. nº 1.020.324-4 e C.P.F. nº 152.087.619-04, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade Pregão Presencial nº 17/2013 - PMNSB, contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Datado aos 21 dias de março de 2013.



Everton Gonçalves de Oliveira
Gazeta Regional
Sócio Proprietário
RG 7.250.267-1
CPF 038.417.269-50

CNPJ 13.240.733/0001-45
GAZETA REGIONAL LTDA
Av. 15 de Novembro - 183 sala 6
Centro - CEP 86300-000
Comélio Procópio PR.



GAZETA REGIONAL

À Comissão de Licitação

Prefeitura Nova Santa Bárbara

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

A empresa Gazeta Regional Ltda, inscrito no CNPJ nº 13.240.733/0001-45 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) . Everton Gonçalves de Oliveira, portador da RG nº.7.250.267-1 e do CPF nº038.417.269-50, declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

Datado aos 21 dias de março de 2013.

Everton Gonçalves de Oliveira
Sócio Proprietário
RG 7.250.267-1
CPF 038.417.269-50

CNPJ 13.240.733/0001-45
GAZETA REGIONAL LTDA
Av. 15 de Novembro - 183 sala 6
Centro - CEP 86300-000
Cornélio Procópio PR.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

EVERTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 12 de Junho de 1982, natural de Cornélio Procopio, estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº. 038.417.269-50 e portador da cédula de identidade civil RG nº. 7.250.267-1, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procopio, estado do Paraná, nº 346-044.830.209-86 e portador da cédula de identidade civil RG nº. 7.250.264-7, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procopio, estado do Paraná, nº 346-Centro, CEP 86.300-000, têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial "GAZETA REGIONAL LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede e foro nesta cidade de Cornélio Procopio, estado do Paraná sito à Avenida XV, de Novembro, nº 183, Loja nº 06 – Centro, CEP 86.300-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de edição e impressão de jornais, livros, científicos, didáticos, técnicos literários, revistas manuais, cartazes, pesquisas de mercado e de opinião pública, nos termos do art. 997, II, CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Fevereiro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS

QUOTAS

Handwritten signatures in blue ink at the top of the page.

Handwritten signature in blue ink on the left side of the page.



CERTIFICADO QUE O SELO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS FOI AFIXADO
NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO.

Escritório Procopio
PR
20 MAR 2019
Autentico a presente cópia fotostática
original, que me foi apresentado, do qu
por ser uma reprodução fiel do document
Av. Minas Gerais, 242
Segundo Serviço Notarial
Av. Minas (43) 3524-1430
Fone/Fax (43) 3524-1430

AUTENTICAÇÃO

Tabella
Vitoriano Gallego
Ligia Carazzal Pacheco
Gina Gabarron Pacheco
Pacheco

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
EVERTON GONÇALVES DE OLIVEIRA	15.000	50	15.000,00
EDER GONÇALVES DE OLIVEIRA	15.000	50	15.000,00
TOTAL.....	30.000	100	30.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002);

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

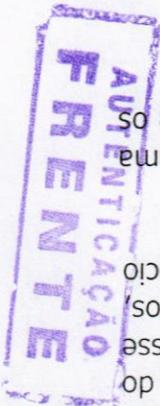
CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ao sócio **EVERTON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002);

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios;

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002);



Handwritten signatures in blue ink at the top of the page.

DO FALLECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fallecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002;

DO FORO

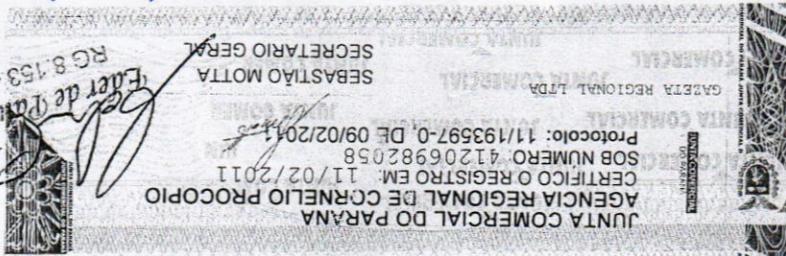
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Cornélio Procopio, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Cornélio Procopio - PR, 01 de Fevereiro de 2011.

Ederton Gonçalves de Oliveira

EVERTON GONÇALVES DE OLIVEIRA

EDER GONÇALVES DE OLIVEIRA



Eder de Paulo Ferreira
RG 8.153.469-1 - PR



Ederton Gonçalves de Oliveira
Eder Gonçalves de Oliveira



AUTENTICACAO
Autentico a presente copia fotografica
original, que me foi apresentado, do qu
doutor
20 MAR 2013
Vitor Pereira da Callego - Tabeliao
Gines Gabarron Pacheco
Fone/Fax (43) 3524-1430
Segundo Serviço Notarial
Av. Minas Gerais, 242

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**"GAZETA REGIONAL LTDA - ME".****CNPJ/MF: 13.240.733/0001-45**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

EVERTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 12 de Junho de 1982, natural de Cornélio Procópio, estado do Paraná, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 038.417.269-50 e portador da cédula de identidade civil RG nº. 7.250.267-1, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná sito á Rua Pará, nº 346-Centro, CEP 86.300-000 e **EDER GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 12 de Junho de 1982, natural de Cornélio Procópio, estado do Paraná, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 044.830.209-86 e portador da cédula de identidade civil RG nº. 7.250.264-7, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná sito á Rua Pará, nº 346-Centro, CEP 86.300-000, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **"GAZETA REGIONAL LTDA - ME"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.240.733/0001-45, com sede e foro nesta cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná sito a Av. Xv. de Novembro, nº 183, Loja nº 06 - Centro, CEP 86.300-000, com contrato social registrado na junta comercial do estado do Paraná sob o NIRE 41206982058, por despacho em sessão na data de 11/02/2011, têm entre si justa e contratada a **ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**; nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de edição e impressão de jornais, livros, científicos, didáticos, técnicos literários, revistas manuais, cartazes, pesquisas de mercado e de opinião pública, passa a ter **prestação de serviços de edição e impressão de jornais, livros, científicos, didáticos, técnicos literários, revistas manuais, cartazes, pesquisas de mercado e de opinião pública, realização de shows e eventos**, nos termos do art. 997, II, CC/2002;

CLÁUSULA SEGUNDA. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular de alteração contratual;

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Cornélio Procópio, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Eder

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"GAZETA REGIONAL LTDA - ME".

CNPJ/MF: 13.240.733/0001-45

Cornélio Procópio-PR, 11 de Fevereiro de 2011.

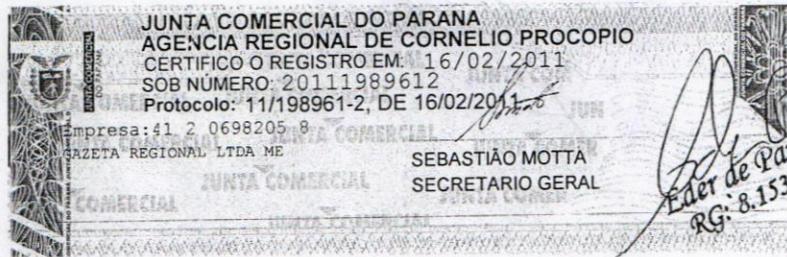


Everton Gonçalves de Oliveira

EVERTON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Eder Gonçalves de Oliveira

EDER GONÇALVES DE OLIVEIRA



Sebastião Motta
Eder de Paula Ferreira
RG: 8.153.469-1 - PR

Carly *Col*

Amor *Z* *W*

